



## PORTARIA Nº6525/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORAS DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 908, de 09 de agosto de 2018 foi declarada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, processo nº 2068042-38.2021.8.26.0000;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Fernão, através do Ato da Mesa nº 03/2022, de 02 de maio de 2022, suspendeu a eficácia da Lei Municipal nº 908, de 09 de agosto de 2018;


### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR** a partir de 23 de maio de 2022, as servidoras Srta. Sandra Azevedo Atran, e a Sra. Olivia Maria Tabanez de Miranda Del Vescovo, do exercício da Função Gratificada de Responsável pelo Controle Interno, voltando a exercer exclusivamente as funções de seu cargo de origem.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 5.278/2018, de 03 de setembro de 2018 e 6375/2021, de 29 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de maio de 2022

  
José Valentim Fodra  
RG nº 7.962.857-6  
Prefeito Municipal